

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 39/41

LIVRO Nº G-23

TERMO Nº 18/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO QUE ENTRE
SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**
ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE**
SAÚDE E A FRATELLI VALLE
CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA,
NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.129.492/0001-36, situado à Rua Teresa, nº 1515, Centro Administrativo Frei Antônio Moser, Alto da Serra, Petrópolis/RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Ricardo Patuléa de Vasconcellos**, brasileiro, solteiro, enfermeiro, portador da Carteira de Identidade nº 000.178.941 COREN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 054.057.217-94, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO** e a empresa **FRATELLI VALLE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.364.495/0001-31, com sede à Rua Professor Narciso, 279, Carangola, Petrópolis/RJ, através de sua procuradora **IMOVEISXP SERVICOS, TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.708.858/0001-92, com sede à Praça Prefeito Alcindo Sodré, 6, Apto 603, Centro, Petrópolis/RJ, doravante denominada **LOCADORA**, tendo em vista o processo administrativo nº **33825/2022**, contrato lavrado sob o Termo nº 018/2023, livro G-23, fls 39/41, com fundamento no art. 65 § 8º da lei 8666/93. O objeto deste é **APOSTILAR** ao presente processo a **retirada da Sra. Cláudia Carvalho Respeita da Motta – Matrícula 3816** como fiscal de contrato.*****
Petrópolis, 31 de julho de 2024.

Ricardo Patuléa de Vasconcellos
Secretário de Saúde
Matrícula 8443
SMS Petropolis



LOCATÁRIO: Município de Petrópolis - Secretário de Saúde